**Ata da 01ª Reunião com o Colegiado Permanente das Entidades dos Arquitetos e Urbanistas do CAU/RS**

Aos 27 dias do mês de junho de 2013, às 11 horas, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, cujo endereço consta em rodapé, realizou-se a 01ª Reunião com o Colegiado Permanente das Entidades dos Arquitetos e Urbanistas do CAU/RS. Estavam presentes o **Presidente do CAU/RS, Arquiteto e Urbanista Roberto Py Gomes da Silveira**, o **Presidente do SAERGS -** Sindicato dos Arquitetos do Estado do Rio Grande do Sul, **Arquiteto e Urbanista Cícero Alvarez**, o **Presidente do IAB/RS** – Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Rio Grande do Sul, **Arquiteto e Urbanista Tiago Holzmann da Silva** e a **Presidente da AsBEA /RS** – Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura, **Arquiteta e Urbanista Clarice Debiagi**. Esta ata foi redigida pela Secretária Executiva Josiane Bernardi.

O **Presidente do CAU/RS, Roberto Py**, inicia a reunião às 11h15 comenta que poderia ser escolhida uma sigla para as reuniões entre o Colegiado das Entidades de Arquitetura e Urbanismo e o CAU/RS, porém comenta que discorda da sigla adotada pelo CAU/BR, “CEAU”, pois a mesma se refere também à nomenclatura da Comissão de Ensino de Arquitetura e Urbanismo do Ministério da Educação. O **Presidente do CAU/RS** distribui material aos participantes da reunião, onde constam os regramentos das atividades do Colegiado Permanente das Entidades de Arquitetura e Urbanismo junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo, na Lei 12.378/2010, no Regimento Interno do CAU/BR e no Regimento Interno do CAU/RS.

O **Presidente do CAU/RS** comenta que conforme determinado no Regimento Interno do CAU/RS, as entidades constituem o Colegiado e a representação do CAU/RS, Presidente e Coordenadores de Comissão, somente tem direito a voz. Salienta que o Regimento Interno do CAU/RS está aguardando aprovação do CAU/BR, previsto para setembro. A **Presidente da Asbea** questiona quantas comissões permanentes existem no CAU/RS. O **Presidente do CAU/RS** informa que são cinco comissões, de Ensino e Formação, Exercício Profissional, Atos Administrativos, Planejamento e Finanças e Ética e Disciplina, sendo que as que possuem interface direta, com os profissionais e as entidades, são as comissões de Exercício Profissional e Ensino e Formação. O **Presidente do CAU/RS** entende que o Colegiado das Entidades se fará representar no Plenário, para que ele não seja um filtro entre o plenário e as entidades.

O **Presidente do IAB/RS** comenta que estas decisões estão de acordo com a reunião previamente realizada. Entende como avanço o fato do colegiado ser consultivo e propositivo, com direito a voz, pela possibilidade de propor, falta estipular finalidades e funções específicas. O **Presidente do CAU/RS** sugere que se crie um pequeno regimento interno, para tratar destes assuntos. O **Presidente do IAB/RS** entende que deve ser claro o papel das entidades, para não interferir no trabalho das comissões e entende ser importante a participação dos coordenadores das comissões nas reuniões do colegiado, sugere que as entidades tragam demandas, comenta que o IAB/RS recebeu três e-mails questionando sobre as Faculdades de Arquitetura, cita o caso de dois professores que foram convidados a assumir um projeto, porém outro profissional assina o RRT. O **Presidente do CAU/RS** comenta que a Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS é constituída de cinco professores.

O **Presidente do SAERGS** questiona sobre a possibilidade de convidar outras pessoas a participarem das reuniões do colegiado. A **Presidente da AsBEA** considera interessante, se o convidado puder oferecer contribuições à reunião. Comenta que também pode ser tratado sobre seguros, que hoje estão cada vez mais presentes e impactam nos honorários dos profissionais. O **Presidente do SAERGS** comenta sobre as reclamações das empresas e profissionais quanto ao CREA/RS.

O **Presidente do CAU/RS** sugere que seja desenvolvido um regimento interno, além da escolha do coordenador para o Colegiado Permanente das Entidades e estabelecimento de um calendário de reuniões, para criar uma rotina.

O **Presidente do SAERGS** entende que a escolha do coordenador deve ser na próxima reunião, para contar com a presença da **Presidente da AAI**, Arquiteta e Urbanista Silvia Barakat.

O **Presidente do IAB/RS** sugere que seja criada uma portaria nominando as entidades participantes inicialmente, deste colegiado e comenta que a questão da criação de escritórios do CAU/RS no interior é pauta em todo o estado e salienta que, em sua opinião, o CAU/RS pode ser representado em algumas cidades, quando necessário. O **Presidente do CAU/RS** comenta que em todos os eventos que participa no interior, é questionado sobre esta possibilidade e relata que em Santa Maria, o CAU/RS designou o Arquiteto e Urbanista Carlos Seffrin como representante do Conselho.

Fica definido que a próxima reunião ocorrerá no dia **11 de julho de 2013 às 10 horas**, na sede do CAU/RS.

O **Presidente do CAU/RS** entende que as quatro entidades tem abrangência estadual, não somente em Porto Alegre. O **Presidente do SAERGS** comenta que o Sindicato e as demais entidades têm feito diversas ações no sentido de divulgar o trabalho no interior do Estado.

Não havendo mais assuntos a serem discutidos, a reunião foi encerrada às 12 horas.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**